

ATO N. 19.931/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 417867/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº-1/2017, de 03.08.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). JOSE FRANCISCO DE SOUZA, portador (a) do RG nº 000342/BM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“Ato n. -1/2017 (...) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-03...”

LEIA - SE:

“Ato n. 19.930/2017 ...SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-03...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Agosto de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e49f3f10

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar